

TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A
CNPJ: 13.668.070/0001-64

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDO EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

I. CONTEXTO OPERACIONAL

Total Alimentação S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede a Alameda Oscar Niemeyer, nº 975, Bairro Vila da Serra, Belo Horizonte/MG, constituída em 17 de maio de 2011, tem como atividade preponderante o fornecimento de alimentação (cozinha industrial) para empresas comerciais, industriais e órgãos públicos. Possui unidades nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Espírito Santo. Sua atividade foco está na terceirização de restaurantes para os colaboradores de seus clientes, assumindo assim, toda a gestão da alimentação dos mesmos, desde o desjejum, almoço, jantar, ceia, bem como a alimentação em eventos dentre outros.

II. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A apresentação das demonstrações contábeis, bem como a apresentação anual das demonstrações contábeis está de acordo com a NBC T 19.41, aprovadas pela Resolução CFC 1.255/09, com os princípios fundamentais de contabilidade bem como da legislação societária.

Todas as demonstrações contábeis foram baseadas em lançamentos originados dos sistemas de controladoria/financeiro da empresa através dos documentos comprobatórios da atividade, tornando as compreensíveis, relevantes e de confiança.

Trata-se de demonstrações financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada Real -, tendo sido aprovadas pela administração.

Regime de Apuração

A Sociedade apura seus resultados com base no Regime Contábil de Competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

1. BALANCETE PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Registrado em 31 de Dezembro de 2021 os saldos mantidos nos caixas da Matriz (escritório central) e nas filiais (cozinhas industriais).

Registrado em 31 de Dezembro de 2021 os saldos disponíveis em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata, junto aos bancos nacionais.

As aplicações estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data deste demonstrativo. Conforme demonstrado, o saldo no período de encerramento desta declaração é de R\$ 2.472.611,12. Comparado com o saldo encerrado no último exercício de 2020 R\$ 6.713.756,58, observa-se uma redução de 63,17% se comparado com o período atual.

b) Clientes

Estão registrados em 31 de Dezembro de 2021 os saldos a receber referente às vendas realizadas, onde o fornecimento de refeições já foi executado/faturado. A empresa possui diversos contratos com seus clientes cuja vigência é superior a data deste demonstrativo, no entanto, consta contabilizados nesta conta, apenas o fornecimento realizado.

Conforme demonstrado, o saldo no período de encerramento desta declaração é de R\$ R\$ 8.340.511,63. O saldo encerrado no último exercício de 2020 foi de R\$ 6.807.548,74, onde constata-se um aumento de 22,52% se comparado com o período atual.

c) Estoques

Estão registrados em 31 de Dezembro de 2021 os saldos referentes a estoques de insumos produtivos da referida empresa, bem como material de embalagem para seus produtos e todos os demais itens envolvidos no processo produtivo e de entrega das refeições que pertencem a composição dos produtos fornecidos a seus clientes.

Conforme demonstrado, o saldo no período de encerramento desta declaração é de R\$ R\$ 466.682,00, tal saldo, no exercício anterior em 2020, encerrou-se em R\$ \$ 1.464.282,27, onde, observa-se uma redução na referida conta equivalente a 68,13%

neste período. Esta redução advém de uma reformulação da empresa na gestão dos processos de compras, na busca por otimização e conseqüentemente redução do volume de mercadorias e recursos que estavam aguardando o processo produtivo. Tais valores foram obtidos conforme inventário levantado pela própria empresa.

d) Adiantamentos

Estão registrados em 31 de Dezembro de 2021 os saldos a título de adiantamentos referente adiantamentos à funcionários e adiantamentos para viagens e pequenas despesas. O saldo no período de encerramento deste demonstrativo é de R\$ 6.100,00, observa-se uma redução de 62,24% da referida conta se comparado com o saldo no período acumulado no exercício anterior, que encerrou-se em R\$ 16.154,00.

e) Devedores Diversos

Está registrado em 31 de Dezembro de 2021 o saldo, a título de Devedores Diversos, referente a operação de venda de ativo imobilizado (Imóvel) cujo recebimento é a prazo, onde constam ainda valores a receber até a presente data deste demonstrativo. Compõem ainda o saldo da referida conta, o valor depositado a título de “caução” para fim locatício de imóvel locado pela empresa.

f) Investimentos

Está registrado em 31 de Dezembro de 2021 o saldo a título de Investimentos no grupo do ativo não circulante, referente a valor aplicado em cota capital no Banco Sicoob. A cota capital é o valor em que cada cooperado investe na abertura da conta bancária junto a esta instituição. Tal investimento é realizado somente uma vez, na abertura da conta, e é depositada em uma conta capital.

g) Imobilizado

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As depreciações foram calculadas pelo método linear, às taxas admitidas pela legislação fiscal, registradas a débito dos custos de produção e das despesas operacionais.

h) Depósito Judicial

Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais à disposição do juízo, correspondentes aos valores relativos à ação tributária, realizados para excluir da base de cálculo do PIS e COFINS o valor de ICMS conforme processo nº 10055374520174013800 de 2017, que se referem à posição recente do Supremo Tribunal Federal RE-574.706 no qual já se observa decisão favorável à empresa que aguarda apenas o desfecho da ação para recuperação dos valores. Os depósitos judiciais são reconhecidos pelo valor do depósito em cada vencimento, e o valor está também provisionado no Passivo não Circulante conforme preceitua as normas contábeis.

i) Fornecedores

Estão registrados em 31 de Dezembro de 2021 os saldos a pagar referente às compras realizadas, junto aos fornecedores da referida organização. Conforme demonstrado, o saldo no período de encerramento desta declaração é de R\$ R\$ 4.551.658,68, tal saldo, no exercício anterior, encerrou-se em R\$ 3.932.976,00, onde, observa-se um aumento na referida conta equivalente a 15,73% neste período.

j) Obrigações Sociais e Trabalhistas a Recolher

Estão provisionados em 31 de Dezembro de 2021 os valores correspondentes aos salários e encargos trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamento do referido mês de encerramento deste demonstrativo, cujo pagamento incide no período seguinte.

k) Obrigações Tributárias a Recolher

Estão provisionados em 31 de Dezembro de 2021 os valores correspondentes aos impostos incidentes sobre as vendas e impostos e contribuições retidos sobre os serviços tomados, cujo vencimento ocorre nos períodos seguintes deste demonstrativo.

Os impostos e contribuições federais são apurados com base no recebimento, adotando o regime de caixa conforme prevê a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal (INSRF) 104/98. As contribuições PIS (0,65%) e COFINS (3%) estão registradas pelo regime da cumulatividade.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é apurado na sistemática análoga ao do lucro presumido com alíquota efetiva de 4% incidente sobre o faturamento das unidades alocadas no estado de Minas Gerais conforme previsto no inciso XVIII do art. 75 do RICMS/02 ressalvado as hipóteses pertinentes ao decreto de nº 43349 de 30/05/2003, no que tange a isenção do ICMS nas operações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias bem como no estado da Bahia, conforme previsto no Decreto Nº 13.780 DE 16 de Março de 2012 ;Art. 267. inciso VI, com alíquota efetiva de 3,2% incidentes sobre o faturamento das unidades alocadas no estado do Espírito Santo conforme prevê o artigo 530-L-R-F do RICMS/ES, concomitante com o artigo 20 da Lei nº 10.568/2019, de 3,69% incidentes sobre o faturamento das unidades alocadas no estado de São Paulo, conforme prevê o artigo 1º do decreto nº 51.597 de 23 de fevereiro de 2007.

l) Adiantamento de Clientes

Estão registrados em 31 de Dezembro de 2021 os saldos recebidos a título de adiantamentos referente à fornecimentos de refeições a serem realizados em momento futuro para clientes esporádicos e posteriormente faturados, tais clientes são oriundos de empresas terceirizadas e prestadores de serviços dos clientes regulares do qual está empresa possui contratos vigentes. A empresa possui diversos contratos com seus clientes cujos prazos são extensos, e eventualmente, para os prestadores de serviços destes clientes, quando necessário, realizam adiantamentos para o fornecimento futuro e devido faturamento no fechamento da medição.

m) Empréstimos e Parcelamentos

Estão registrados em 31 de Dezembro de 2021 os saldos a pagar, referente a contratos de empréstimos junto ao Banco SICCOB. Os saldos dos referidos contratos são registrados nos grupos circulante (exigibilidade em até 12 meses), e não circulante conforme prevê a os princípios e normas técnicas contábeis vigentes.

n) Depósito Judicial

Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais à disposição do juízo, correspondentes aos valores relativos à ação

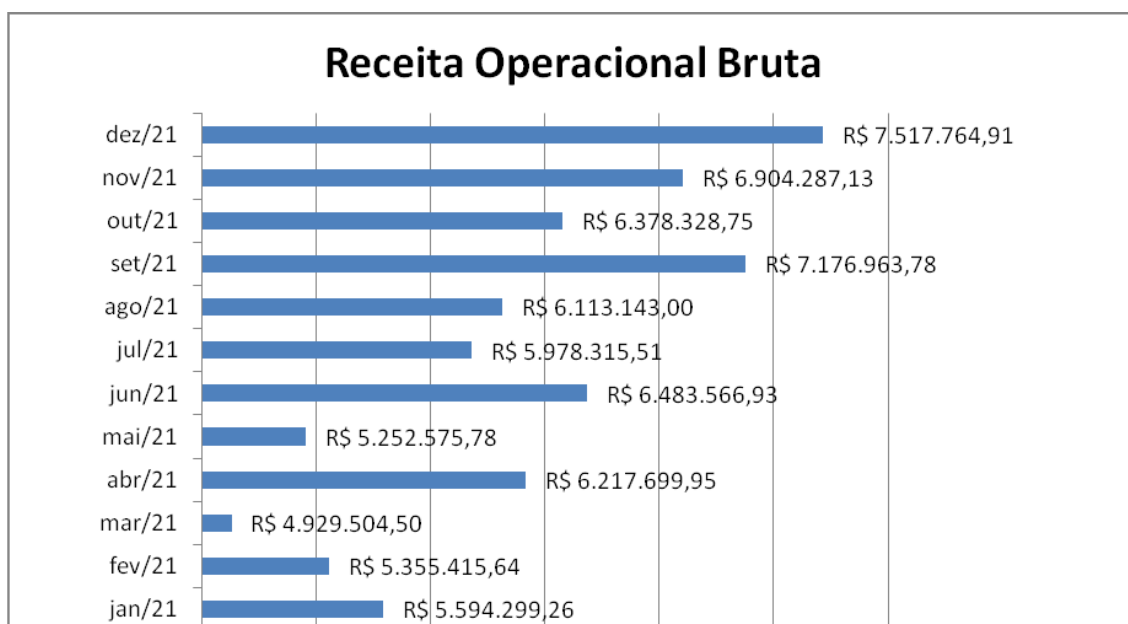
tributária, realizados para excluir da base de cálculo do PIS e COFINS o valor de ICMS conforme processo nº 10055374520174013800 de 2017, que se referem à posição recente do Supremo Tribunal Federal RE-574.706. Os depósitos judiciais são reconhecidos pelo valor do depósito em cada vencimento, e o valor está também provisionado no Ativo não Circulante conforme prevê a os princípios e normas técnicas contábeis vigentes.

o) Patrimônio Líquido

Estão classificados neste grupo, o Capital Social integralizado na referida organização, bem como as Reservas de Lucros oriundas de períodos anteriores, resultado do período da referida demonstração e dividendos distribuídos de forma parcelada conforme aprovações anteriores dos acionistas.

p) Receita Operacional Bruta

Classificam-se neste grupo as receitas faturadas pela empresa acumulada até o período da referida demonstração. Observa-se que o saldo acumulado no período é R\$ 73.901.865,14 e abaixo segue demonstração mensal do referido faturamento bruto no ano de 2021:



Importante ressaltar que as deduções como devoluções de vendas, vendas canceladas dentre outras deduções constam como abatimento na rubrica seguinte.

q) Deduções da Receita Operacional

Estão classificadas neste grupo, as devoluções de vendas, vendas canceladas, bem como os tributos incidentes sobre as vendas (PIS, COFINS e ICMS).

r) Custo dos Produtos Vendidos

Estão classificados neste grupo, os custos de aquisição de insumos para produção, tais como matéria prima, utensílios, mão de obra direta, serviços especializados bem como demais gastos ligados diretamente à produção.

s) Despesas Gerais (Operacionais e Administrativas, Tributárias e Resultado Financeiro Líquido)

Estão classificadas neste grupo, as Despesas Operacionais e Administrativas, tais como despesas com telefonia, despesas postais, materiais de escritório, serviços de prestadores terceiros, honorários contábeis e advocatícios, aluguéis de máquinas e equipamentos, despesas comerciais dentre outras pertinentes ao grupo. Na rubrica de Despesas Tributárias encontra-se classificados as despesas com impostos indiretos tais como IPTU, IPVA, taxas de licenciamento, taxas de alvarás sanitários e de localização e funcionamento dentre outras taxas e contribuições. Na rubrica Resultado Financeiro Líquido encontra-se o resultado entre as despesas financeiras, tais como taxas bancárias, juros sobre empréstimos, juros de mora sobre atrasos e descontos concedidos, e as receitas financeiras, tais como, rendimentos de aplicações, descontos financeiros obtidos e juros de mora recebidos por atraso.

Por fim, apresentam-se os lucros demonstrados no LAIR – Lucro antes do IRPJ e CSLL -, os tributos de IRPJ e CSLL, bem como o resultado do exercício acumulado até o período da referida demonstração.